



PORTARIA Nº 030/2022

Comissão de Gestão de Risco e Compliance

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 01, 06 e 08 do Regimento Interno do CRF-BA; CONSIDERANDO o venerando acórdão administrativo do Tribunal de Contas da União nº. Instrução Normativa TCU 84/2020, de 22/4/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes funcionários para integrar a Comissão Assessora Regimental de Gestão de Risco e Compliance do CRF-BA:

ARIVALDO DE MORAES SANTANA
JOAO CARLOS MATOS DE OLIVEIRA
OTACILIO COUTO GONÇALVES
RODRIGO PIMENTA DA SILVA

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 08 de abril de 2022.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA